



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XLIX
EDIÇÃO EXTRA

Em 21 de junho de 2023.

Atos do Executivo

LEI MUNICIPAL Nº 1.771, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DA ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DE LAGOA DA CRUZ, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal, faz saber que em reunião ordinária realizada no dia 20 de junho de 2023, a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal a **ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES DO DISTRITO DE LAGOA DA CRUZ, CNPJ nº 49.141.883/0001-49**, localizada no Município de Princesa Isabel.

Art. 2º À referida entidade, ficam assegurados todos os direitos e todas as vantagens previstos em Lei.

Art. 3º Para o devido controle e sob pena de revogação desta Lei, a entidade deverá encaminhar anualmente à Câmara Municipal de Princesa Isabel, até 30 de junho do exercício subsequente, os seguintes documentos:

- I – relatório anual de atividade;
- II – declaração de que permanecem cumpridos os requisitos exigidos para a concessão da declaração de utilidade pública;
- III – cópia autenticada das alterações ocorridas no estatuto se houver; e
- IV – ficha cadastral atualizada.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Princesa Isabel, 21 de junho de 2023.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 1.772, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

DECLARA O ALTAR DO INSTITUTO FREI ANASTÁCIO PATRIMÔNIO CULTURAL HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal, faz saber que em reunião ordinária realizada no dia 20 de junho de 2023, a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Declara o **ALTAR DO INSTITUTO FREI ANASTÁCIO**, no

município de Princesa Isabel, patrimônio Cultural Imaterial do município de Princesa Isabel e dá outras providências;

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Princesa Isabel, 21 de junho de 2023.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 1.773, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DO PROJETO SOCIAL AEC – ESPORTE E CIDADANIA DO DISTRITO DE LAGOA DA CRUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais

Página 1 de 2



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XLIX
EDIÇÃO EXTRA

Em 21 de junho de 2023.

Atos do Executivo

previstas na Lei Orgânica Municipal, faz saber que em reunião ordinária realizada no dia 20 de junho de 2023, a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal o **PROJETO SOCIAL AEC – ESPORTE E CIDADANIA, CNPJ nº 49.141.883/0001-49**, no distrito de Lagoa da Cruz, localizada no Município de Princesa Isabel.

Art. 2º À referida entidade, ficam assegurados todos os direitos e todas as vantagens previstos em Lei.

Art. 3º Para o devido controle e sob pena de revogação desta Lei, a entidade deverá encaminhar anualmente à Câmara Municipal de Princesa Isabel, até 30 de junho do exercício subsequente, os seguintes documentos:

- I – relatório anual de atividade;
- II – declaração de que permanecem cumpridos os requisitos exigidos para a concessão da declaração de utilidade pública;
- III – cópia autenticada das alterações ocorridas no estatuto se houver; e
- IV – ficha cadastral atualizada.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Princesa Isabel, 21 de junho de 2023.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito